

De: toledo@pressa.com.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2026 11:42
Para: dp2@vilaflores.rs.gov.br
Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento

segue:

SEMET SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ 05139705/0001-08

att.

Em 02/09/2026 11:18, dp2@vilaflores.rs.gov.br escreveu:

Bom dia,
Agradeço o retorno do orçamento.

Solicito apenas os dados da empresa, como nome, Cnpj.

Atenciosamente,
Daniela Ferretto Defaveri
Departamento de Pessoal
Secretaria de Administração
Município de Vila Flores/RS
Fone: (54) 3447-1300

De: toledo@pressa.com.br <toledo@pressa.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:44
Para: dp2@vilaflores.rs.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Bom dia

Segue orçamento conforme solicitado:

Atestado de saúde ocupacional	R\$70,00
Inspeção Médica	R\$200,00
Perícia Médica	R\$1.500,00
Avaliação Psicológica/Psicossocial	

att

Luiz César Toledo - Médico do Trabalho

Em 28/08/2026 16:52, dp2@vilaflores.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, conforme detalhado a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, visando atender às necessidades do Município de Vila Flores, compreendendo a realização de exames ocupacionais e avaliações médico-periciais dos servidores municipais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados para execução dos seguintes serviços:

- a. Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) (Exame admissional, Revisão para retorno ao trabalho;
- b. Inspeção médica para atestados superiores a 15 dias;
- c. Perícia médica (servidores aposentados por invalidez, readaptação, reversão e processos judiciais, Avaliação de incapacidade para o trabalho e laudo para aposentadoria por invalidez)
- d. Avaliação Psicológica;
- e. Exames periódicos conforme o cargo, exclusivo para os servidores efetivos;
- f. Inspeção médica para atestados por motivo de doença de familiar;
- g. Inspeção médica para atestados sobre repouso anterior e posterior ao parto;
- h. Inspeção médica para avaliação de redução de carga horária para acompanhamento de dependente com deficiência,

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os exames ocupacionais e as avaliações da Inspeção Médica deverão ser realizados no Município de Vila Flores, Nova Prata ou Veranópolis em local adequado disponibilizado pela empresa contratada. A empresa contratada deverá providenciar toda a estrutura necessária para a realização dos atendimentos, incluindo consultório adequado, equipamentos, materiais e profissionais habilitados, sem qualquer ônus adicional ao Município.

COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA:

A Junta Médica deverá ser composta de forma singular, por médico com especialização em medicina do trabalho ou através de junta médica, composta por dois médicos com no mínimo um médico do trabalho, conforme a necessidade, com objetivo de efetuar pericias para os servidores municipais segurados do Regime Próprio de Previdência Social, ou, eventualmente, para os seus dependentes.

Todos os laudos deverão ser assinados pelos profissionais responsáveis, contendo identificação, número de registro profissional e fundamentação técnica.

ESTIMATIVA DE DEMANDA ANUAL

A estimativa abaixo poderá ser ajustada conforme a necessidade do Município.

Itens:

Item	Descrição	Und	Quantidade estimada Ano	Valor por unitário
01	Atestado de saúde ocupacional	Und	100	
02	Inspeção Médica	Und	40	
03	Perícia Médica	Und	10	
04	Avaliação Psicológica/Psicossocial	Und	240	
05	Exames periódicos	Und	170	

Os quantitativos são estimativos, podendo variar conforme demanda do órgão
Deverá ser orçado o valor unitário.

- 01) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) (Exame admissional, Revisão para retorno ao trabalho)
02) Inspeção médica para atestados superiores a 15 dias, Inspeção médica para atestados por motivo de doença de familiar; Inspeção médica para atestados sobre repouso anterior e posterior ao parto; Inspeção médica para avaliação de redução de carga horária para acompanhamento de dependente com deficiência,
03) Perícia médica (servidores aposentados por invalidez, readaptação, reversão e processos judiciais, Avaliação de incapacidade para o trabalho e laudo para aposentadoria por invalidez)
04) Avaliação Psicológica/ Psicossocial;
05) Exames periódicos conforme o cargo, exclusivo para os servidores efetivos;

PRAZO PARA ATENDIMENTO

- 01 - Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): até 2 dias úteis após a solicitação.
02 - Inspeção médica: 5 dias úteis após a solicitação do Município.
03 - Perícia Médica: conforme cronograma definido pela Administração Municipal.
04 - Avaliação Psicológica/Psicossocial: até 2 dias úteis após a solicitação;
05 – Exames Periódicos: conforme cronograma definido pela Administração Municipal.

- a) Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – atesta a aptidão ou não de um trabalhador para exercer suas funções. Realizar exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudanças de risco, em conformidade com a NR-07.
b) Inspeção Médica - a finalidade é verificar se o período de afastamento é o adequado; Para avaliar condição de saúde, análise de nexos causal avaliação de atestados médicos, acidentes de trabalho e queixas relacionadas à atividades laborais.
c) Perícia Médica – avaliar e determinar o estado de saúde de um indivíduo, geralmente para fins de avaliação de incapacidade, concessão de benefícios ou resolução de questões legais. Confirmar ou contestar o nexo da causalidade, análise técnica minuciosa dos atestados médicos e exames complementares já existentes e atualizados. Emitir laudo e parecer técnico conclusivo sobre aptidão/inaptidão para atividades laborais. Junta médica com 02 profissionais médicos. Um Profissional médico perito.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar profissionais habilitados e regularmente inscritos nos respectivos conselhos de classe;
Realizar os atendimentos com observância às normas técnicas e éticas da Medicina;
Emitir laudos e pareceres técnicos devidamente fundamentados;
Manter absoluto sigilo sobre as informações médicas dos servidores;
Cumprir os prazos estabelecidos pelo Município;

Aguardo retorno, e permaneço a disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,
Daniela Ferretto Defaveri
Departamento de Pessoal
Secretaria de Administração
Município de Vila Flores/RS
Fone: (54) 3447-1300

